



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 428, de 2011.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Art. 1º **INSTAURA** comissão de execução de contratos composta pelos seguintes servidores: **IVALDO VIEIRA DE PÁDUA**, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 11.531, CPF nº 443.465.811-53, **HUGO PIERRE LAPA**, Consultor-Técnico Legislativo, matrícula nº 18.348, CPF nº 386.321.361-00, e **ANTONIO AUGUSTO NASCIMENTO DE QUEIROZ**, Consultor-Técnico Legislativo, matrícula nº 18.493, CPF nº 020.888.304-56.

Art. 2º **DESIGNAR** a comissão criada pelo artigo anterior como executora do contrato abaixo especificado, cabendo à designada exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, no Ato da Mesa Diretora nº 042/97, no Ato da Mesa Diretora nº 34/05 e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal:

Empresa/Objeto		Processo	Contrato
Empresa:	Elevadores OTIS Ltda.		
Objeto:	Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial de elevadores da CLDF.	1041/10	016/11

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de maio de 2011.


Deputado **PATRÍCIO**
Presidente